

PORTARIA Nº 0313/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Andrielle Lance Bauer.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora

ANDRIELLE LANCE BAUER

cadastro funcional nº 9585, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2022.

Blumenau, 16 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA